
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 799/2011 de 14 de Setembro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 438, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 148.217,86 € (cento e quarenta e oito mil duzentos e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 12.351,49 € (doze mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário de Crianças.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.